

# Verdade, confiança e manipulação da impressão na legitimidade democrática<sup>1</sup>

John Dunn<sup>2</sup>

**Resumo:** Na história intelectual do Ocidente a democracia foi vista em geral com medo ou com desprezo. Com o passar do tempo, os países da Europa foram, com distintos ritmos, aceitando a democracia como a melhor forma de institucionalizar a representação do povo nas instituições estatais e de organizá-las para assegurar a deliberação e escolha política de seus cidadãos. No entanto o processo foi difícil e não isento de problemas de complexa resolução. O presente artigo analisa esse processo de consolidação da democracia representativa nas sociedades contemporâneas, com especial ênfase em três conceitos centrais: verdade, confiança e manipulação da impressão.

**Palavras-chave:** Democracia; Legitimidade democrática; Confiança; Representação; Opinião pública.

TRUTH, TRUST AND IMPRESSION-MANAGEMENT IN DEMOCRATIC LEGITIMACY

**Abstract:** In the intellectual history of the West, democracy has generally been viewed with fear or contempt. Over time, the countries of Europe, with different rhythms, accepted democracy as the best way to institutionalize the representation of the people in state ins-

---

<sup>1</sup> O presente texto foi escrito para ser apresentado na Conferência Japonesa para o Estudo do Pensamento Político em maio de 2020 e publicado pela primeira vez no *The Japanese Journal of Political Thought*, 21 de maio de 2021. Tradução Alessandra Affortunati Martins e Eduardo Seincman. Revisão Javier Amadeo.

<sup>2</sup> Professor de teoria política da Universidade de Cambridge e professor emérito do King's College. É considerado um dos pensadores mais importante do pós-guerra.

titutions and organize these to ensure the deliberation and political choice of their citizens. However, this process was difficult and not free from complex problems. This article analyses this process of consolidation of representative democracy in contemporary societies with special emphasis on three central concepts: truth, trust and impression-management.

**Keywords:** Democracy, Democratic legitimacy, Trust, Representation, Public opinion.

Nem sempre a democracia teve um bom nome. Ao longo da maior parte da história intelectual do Ocidente ela não foi vista com admiração, mas com desprezo ou medo franco. No que pode muito bem ter sido a primeira análise séria em larga escala do caráter da democracia na Grécia antiga desde Aristóteles, a *History of Greece from the Earliest Period*, publicada entre 1784 e 1810 por William Mitford e proclamada pelo, ainda que avesso a toda espécie de lealdade política, proeminente helenista da Europa Lord Byron como “a melhor história moderna da Grécia antiga em todas as línguas”, escrita “talvez pelo melhor de todos os historiadores modernos”<sup>3</sup>, a mensagem central sustentada em seus dez volumes foi “a fraqueza inerente e a barbárie indelével do governo democrático”. O que revigorou a democracia não foi a consolidação da nova república norte-americana ou a dinâmica desconcertante da grande Revolução Francesa no país e no estrangeiro, mas a necessidade premente de restabelecer e reconstruir a autoridade do governo em todo o continente europeu diante da queda de Napoleão e a consequente necessidade da própria Grã-Bretanha, durante grande parte do resto do século, de aparar seus próprios arranjos representativos para se adaptar mais plausivelmente às necessidades e exigências de seu povo e sua economia em transformação. Nesse processo prolongado, descontínuo e frequentemente amargo de adaptação, a força

---

<sup>3</sup> KIERSTEAD, James. Grote’s Athens: the Character of Democracy. In: DEMETRIOU, Kyriakos N. (ed.). *Brill’s Companion to George Grote and the Classical Tradition*. Leiden: Brill, 2014, p. 168. O contexto mais amplo da recepção europeia da promessa e da ameaça da democracia de Atenas é explorado de forma inestimável em PIOVANTI, Dino, Piovanti; GIOVANNI, Giorgio, (eds.). *The Brill’s Companion to the Reception of Athenian Democracy*, Leiden: Brill, 2021.

predominante foi menos o impacto imaginativo acumulado a respeito de uma forma particular de conceber a democracia, do que uma queda contínua ou constante na capacidade de seus dois antigos rivais, a saber a monarquia e a aristocracia. A instância exemplar nesse caso foi a experiência britânica de representação política, fundamentalmente porque esta unia muito da mais assegurada estrutura, que ligava os membros filiados em uma legislatura nacional, às comunidades integrantes da nação e ao menos a uma boa dose da consequente responsabilização governamental. Isso também fez com que, durante um período substancial, a Grã-Bretanha se tornasse o Estado mais poderoso do mundo. Abraçar ou resistir à democracia tinha os seus próprios ritmos e valências distintos entre um país europeu e outro, mas nenhum país europeu, nem mesmo a França, concentrou-se tão longa e intensamente no quebra-cabeça de como institucionalizar da melhor forma a representação do povo em suas instituições estatais e de como melhor organizar estas últimas a fim de assegurar que a deliberação e a escolha política captassem mais plenamente a compreensão de seus próprios interesses e respondessem com mais precisão ao seu julgamento sobre a melhor forma de os assegurar e servir. Tal como deixa claro o excelente e recente estudo de Gregory Conti, *Parliament the Mirror of the Nation*, isso não provou ser um processo de constante convergência na avaliação de uma solução convincente.<sup>4</sup>

Por um lado, isso só pode ser coerentemente visto como uma dificuldade ou uma luta para assegurar e exercer o poder pessoal para comandar os altos escalões da política nacional<sup>5</sup> na sequência da Grande Lei de Reforma, e do fim do próprio *Ancien Regime* britânico,<sup>6</sup> uma luta em que a verdade estava previamente condenada ao papel de um desamparado vaivém, em que a confiança era permanentemente posta em xeque e até a própria legitimidade estava efetivamente em jogo. Mas, por outro lado,

---

<sup>4</sup> CONTI, Gregory. *Parliament the Mirror of the Nation: Representation, Deliberation and Democracy in Victorian Britain*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

<sup>5</sup> COWLING, Maurice. *1867: Disraeli, Gladstone and Revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 1967; COWLING, Maurice. *The Impact of Labour: 1920-1924*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971; COWLING, Maurice. *The Impact of Hitler: 1933-1940*. Cambridge: Cambridge University Press, 1975.

<sup>6</sup> CLARK, Jonathan. *English Society 1688-1832*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

de modo mais instrutivo e pertinente para os desafios políticos de hoje, era também uma demanda urgente para estruturar a melhor forma de representação política do país a fim de assegurar que os interesses do seu povo fossem efetivamente atendidos e a estrutura jurídica e governamental, na qual se poderia confiar para alcançar o resultado esperado, pudesse ter sua autoridade aceita em conformidade.

Essa moldura exigiu muito do que foi feito e parte do que foi necessário para que as questões em jogo fossem suficientemente sintetizadas de modo que desse espaço à esperança de que o problema pudesse ser resolvido de forma convincente. Mais importante ainda, não só foi dado como certo que existia ao menos uma estrutura de governo, já reconhecida como sendo de sua responsabilidade, quaisquer que fossem os caprichos que pudessem se apresentar ao se julgar a melhor forma de desempenhá-la, como também que esta estrutura só poderia de fato realizar sua função se as relações entre ela e a sociedade a ser governada fossem articuladas da melhor forma possível. O juízo foi dividido de forma mais duradoura (e, portanto, menos consistente e confiável) sobre o âmbito do território para o qual essa esperança era realista: um forte veredito, confirmado posteriormente pela história da Irlanda, e amplamente aberto à confirmação, em um futuro iminente, pela da Escócia. Não se tratou, por conseguinte, do desafio de reivindicar a seus súditos a autoridade e a legitimidade de um Estado conscientemente em perigo, em seu cerne, para a maioria daqueles que governava. Essa moldura tomou a existência de um Estado autoritário como uma necessidade imprescindível, e sua potencial disponibilidade e eficácia como uma expectativa razoável. Pressupunha a inaniidade do anarquismo, e a feliz ausência, ao menos para o Reino da Inglaterra, de qualquer necessidade de reconstrução revolucionária. Não foi um episódio de investigação que aspirava a abordar as necessidades políticas de todos os tempos e lugares, mas uma exploração conscientemente nacional feita por um povo dentro de um Estado cujo componente central estava, pelo menos, totalmente à vontade para ver a si próprio como uma nação.<sup>7</sup> Um território que era,

---

<sup>7</sup> Vista a partir de hoje, Linda Colley (*Britons: Forging the Nation 1707-1837*. New Haven: Yale University Press, 1992) provou ser demasiado confiante no grau a que alguma vez chegou a ilha em sua maior extensão.

em si mesmo, o núcleo de um império global fortemente variegado era também, de certa forma, marcadamente insular<sup>8</sup>. No entanto, apesar dessas destacadas limitações, provou ser notavelmente influente para dar credibilidade à eficácia política da democracia representativa, com base em uma franquia em expansão. Cada qual a seu modo, os dois maiores intérpretes do século XX dessa espécie de Estado, Max Weber<sup>9</sup> e Joseph Schumpeter<sup>10</sup>, por todas as disparidades entre as demandas que viam como sendo enfrentadas, tomaram essa experiência britânica como paradigma para a forma de Estado que a história então exigia; e Schumpeter, embora tenha escrito sobre isso nos Estados Unidos e no calor da Guerra Mundial, passou, na prática, essa premissa do Estado britânico para um contexto totalmente diverso, como o dos Estados Unidos.

Isso foi, evidentemente, questionado por grupos externos, inicialmente de escala muito modesta e distribuição restrita, mas foi crescendo e espalhando-se em ritmos variáveis à medida que o século avançava. No entanto, nenhum desses grupos jamais conseguiu penetrar para tomar os altos comandos do poder e ocupá-los, mesmo momentaneamente, em nenhum Estado da Europa, e, nas fases finais do século, eles estavam sendo efetivamente marginalizados em partidos políticos organizados, competindo por cargos nas legislaturas estatais, oferecendo postos e até mesmo *status* a candidatos para defender os interesses dos que, até então, estavam massivamente excluídos nas instituições centrais do Estado ou dentro delas. A imagem do partido como burocrático e veículo para a

---

<sup>8</sup> Apesar da experiência de vida de figuras tão centrais para o inquérito como James e John Stuart Mill, James Fitzames Stephen ou Henry Sumner Maine. MANTENA, Karuna. *Alibis of Empire: Henry Maine and the Ends of Liberal Imperialism*. Princeton: Princeton University Press, 2010.

<sup>9</sup> WEBER, Max. Politics as a Vocation. In: WEBER, Max *Political Writings* [ed. Peter Lassman & Ronald Speirs]. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, pp. 309-369.

<sup>10</sup> SCHUMPETER, Joseph. *Capitalism, Socialism and Democracy*. London: George Allen & Unwin, 1943. Para um estudo particularmente atento da construção da exemplaridade desta experiência, ver SELINGER, William. *Parliamentarism: From Burke to Weber*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019; e STANTON, Timothy. Popular Sovereignty in an Age of Mass Democracy: Politics, Parliament and Parties in Weber, Kelsen, Schmitt and Beyond. In: SKINNER, Quentin; BOURKE, Richard (eds.). *Popular Sovereignty in Historical Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016, pp. 320-358.

mobilidade pessoal, cada vez mais aberto à captura oligárquica,<sup>11</sup> forjava um canal direto e eficaz para a jurisprudência e a função de cidadania nacional ao governo estatal.

Na véspera de Natal, há cem anos, o estadista liberal e acadêmico James Bryce concluiu o prefácio do extenso estudo de dois volumes, *Modern Democracies*, iniciado antes da eclosão da Primeira Guerra Mundial, terminando-o após mais de mil e duzentas páginas com um capítulo dedicado ao futuro da democracia<sup>12</sup>. A essa altura, em sua análise, ele soltou uma nota crítica, reconhecendo com notável pesar que: “A democracia tornou-se em toda a Europa e, até certo ponto, também na América do Norte, meramente desejável não como um fim em si mesmo precioso, mas como meio porque era a encarnação da Liberdade. Agora é valorizada não pelo que é, mas como meio a serviço da cooptação de massas”<sup>13</sup>. O próprio Bryce viu claramente esse esgotamento da aspiração democrática não só como desagradável, mas também como perigoso, uma vez que atribuiu as perspectivas de continuidade do governo, em qualquer base robusta, à força e ao medo quanto à capacidade de a crença religiosa conter o que ele denominou, sem meias-palavras ou maiores explicações, “os poderes do mal”<sup>14</sup>. Isso significava que ele via o futuro da democracia como assentado no desenlace de “dois grandes ramos de investigação, o futuro da religião e as perspectivas de progresso humano”<sup>15</sup>. Essa foi, em grande parte, uma visão das consequências de uma catástrofe que o próprio Bryce enxergou como incomparável em relação aos mais de mil anos precedentes, por motivos de terror e desamparo: “os desastres mundiais, que começaram em 1914, e ainda não terminaram”<sup>16</sup>. Se, como ele insistiu, a culpa por esses desastres

---

<sup>11</sup> OSTRAGORSKI, Moisei. *Democracy and the Organisation of Political Parties*, 2 vols, [ed. S. M. Lipset] Garden City, New York: Doubleday, 1964; MICHELS, Robert. *Political Parties*. New York: Dover, 1959; MICHELS, Robert. *First Lectures in Political Sociology*. New York: Harper & Row, 1965, capítulos 5 e 7.

<sup>12</sup> BRYCE, James. *Modern Democracies* [2 vols.]. London: Macmillan, 1921, v. 2, Capítulo LXXX.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 663.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 666.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 667.

<sup>16</sup> *Ibidem*, p. 667.

não deveria recair de forma alguma sobre a própria democracia, por outro lado eles obscureciam suas perspectivas para o futuro e o próprio Bryce não pôde reunir nada mais claro ou mais potente para sustentar essas aspirações em meio à escuridão a não ser a virtude um tanto etérea da esperança.<sup>17</sup>

A esperança é uma categoria tanto afetiva como epistêmica (alguns assim o diriam)<sup>18</sup>. Após o ocorrido no quarto de século subsequente na Europa, Mark Mazower forneceu em *Dark Continent*<sup>19</sup> pouco ou nenhum apoio à força epistêmica da esperança, ainda que no final dessa jornada tenha conseguido, de forma restrita e dolorosa, prevenir uma catástrofe pior do que a própria Primeira Guerra Mundial. Olhando novamente para a questão do futuro da democracia depois de um século, até que ponto ainda é razoável julgar que a democracia merece um bom nome, e para que exatamente, depois dessa provação darwiniana punitiva, mereceria ela tal nome? Alguns têm sido inclinados a atribuir sua principal virtude à sua resiliência,<sup>20</sup> mas isso dificilmente está correto. Seria difícil comparar a resiliência – quanto mais ultrapassar – ao modelo do Império Celeste da China, com sua extraordinária capacidade de ressurgir continuamente das sombras do colapso dinástico ao longo de milênios, no que poderia pelo menos ser apresentado como essencialmente a mesma forma. A essa altura, temos certamente boas razões para tentar avaliar seriamente a “fraqueza inerente” da democracia. Menos evidente do que foi a um sofisticado observador de 1991, não poderíamos hoje descartar a acusação de “sua indelével barbárie”.<sup>21</sup>

O veredito do mundo antigo sobre a democracia atribuiu a sua infelicidade massiva à confusão de objetivos no seu centro, à instabilidade

<sup>17</sup> BRYCE, James. *Modern Democracies* [2 vols.]. London: Macmillan, 1921, v. 2, pp. 669-670.

<sup>18</sup> Ver DUNN, John. *The Cunning of Unreason: Making Sense of Politics*. London: Harper Collins, 2000.

<sup>19</sup> MAZOWER, Mark. *Dark Continent: Europe's Twentieth Century*. London: Penguin, 1999.

<sup>20</sup> RUNCIMAN, David. *The Confidence Trap: A History of Democracy in Crisis from World War I to the Present*. Princeton: Princeton University Press, 2014.

<sup>21</sup> MITFORD, William. *History of Greece from the Earliest Period to the Death of Agesilaus*; KIERSTEAD, James. Grote's Athens: the Character of Democracy. In: DEMETRIOU, Kyriakos N. (ed.). *Brill's Companion to George Grote and the Classical Tradition*. Leiden: Brill, 2014, p. 168.

de julgamento que essa confusão inevitavelmente gerava, ao amargor que era quase certo provocar, e ao curso errático e perigoso da política estatal que estava, portanto, apta a promover. Se na política interna sua principal ameaça imediata era a segurança da propriedade, na arena internacional tratava-se mais de instabilidade e descontinuidade da atenção, insensibilidade ao perigo, e irresolução diante de uma séria ameaça externa. Todas essas limitações figuravam de forma bastante proeminente na lógica da nova estrutura política de um Estado que proliferou em todo o mundo desde 1789, cujo modelo Thomas Hobbes se propusera a explicar um século e um terço antes,<sup>22</sup> e que agora, em vários contextos, descreve-se ou mesmo autodenomina-se “democracia”. A lógica dessa nova categoria serviu precisamente para manter os seus cidadãos a salvo no seu país e no estrangeiro, para assegurar os seus bens, conter as suas animosidades mútuas, coordenar a sua força e dirigi-la contra qualquer coisa ou qualquer um que pudesse ameaçá-los de dentro de suas próprias fronteiras ou de qualquer outro lugar. O período durante o qual a democracia reconquistou o seu prestígio foi aquele em que teve de torná-lo sua base para formatar e operar o Estado. Tal prestígio, reunido e sustentado, foi alcançado em grande parte devido aos serviços efetivos que o Estado conseguiu fornecer. A justificativa mais clara para a existência de um Estado consagrou-se indubitavelmente graças a Hobbes; e o próprio Hobbes, é claro, considerava a democracia a menos prudente das opções de sistemas políticos compatíveis com o estabelecimento e a manutenção de um Estado. A sua imprudência residia no grau limitado com o qual ela esperava unificar o julgamento, a vontade ou o desejo e a capacidade de torná-los efetivos, bem como no papel proeminente que atribuía à deliberação pública e à disputa entre um número relativamente amplo de participantes visando alcançar um juízo soberano.<sup>23</sup> O argumento mais dramático e contraintuitivo de Hobbes em nome do Estado era o de que ele fora racionalmente autorizado por cada

<sup>22</sup> HOBBS, Thomas. *Leviathan*. Oxford: Clarendon Press, 2012.

<sup>23</sup> HOBBS, Thomas. *Leviathan*. Oxford: Clarendon Press, 2012, v. 2, Capítulo XIX, pp. 284-305. Ver também HOBBS, Thomas. *De Cive: The English Version*. Oxford: Clarendon Press, 1983, Capítulo X. É mais fácil acompanhar o desenvolvimento das opiniões de Hobbes sobre este assunto agora na terceira edição de BAUMGOLD, Deborah. *Thomas Hobbes's Political Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017, pp. 257-275;

um de seus cidadãos, uma reivindicação dificilmente reconciliável em 1651 com um Estado cujas decisões estavam sujeitas a uma acirrada disputa pública, comprovada posteriormente pela maioria das democracias representativas contemporâneas na última década.

Se o futuro da democracia, como o de qualquer outro regime, deve ser visto, na melhor das hipóteses, como uma questão de esperança, o que exatamente (e distintamente) se pode esperar dela hoje?

O Estado, na rigorosa definição de Hobbes<sup>24</sup>, retira sua legitimidade não de uma ascendência dinástica divinamente sacralizada, mas do modelo de sua própria antítese, o Estado de Natureza, aquela condição de perigo universal ilimitado que os seres humanos representam uns para os outros onde quer que se encontrem, desprotegidos e agindo por si próprios. A legitimidade do Estado não é um fato sólido, mas um artifício precário, propenso a subitamente falhar na prática assim que perde credibilidade para muitos de seus cidadãos. O frágil paliativo de Hobbes para essa vulnerabilidade foi um programa educacional que transmitia as verdades do *Leviatã* a cada nova geração,<sup>25</sup> uma abordagem frequentemente adotada pelos Estados nas sucessivas gerações, mas que por si só não dependia de forma alguma do endosso dos cidadãos e, por conseguinte, era capaz de comprometer qualquer potencial legitimador que a ideia de escolha própria do cidadão poderia esperar carregar.

Como modelo de Estado, a democracia representativa foi concebida e refinada essencialmente para complementar esse conjunto forte, mas implausível, de ideias com um modo de persuasão mais caloroso e imediato: a oferta da oportunidade, a seu tempo estendida a cada cidadão adulto, de constituir e tentar manter plenamente o seu próprio Estado a intervalos razoavelmente regulares. O próprio Hobbes depositou pouca esperança

---

ver também HOBBS, Thomas. *Behemoth or the Long Parliament*. Oxford: Clarendon Press, 2010.

<sup>24</sup> HOBBS, Thomas. *Leviathan*. Oxford: Clarendon Press, 2012. Cf. SKINNER, Quentin. The State. In: BALL, Terence Ball; FARR, James; HANSON, Russell (eds.). *Political Innovation and Conceptual Change*. Cambridge; Cambridge University Press, 1990, pp. 90-131. Uma análise mais completa e refinada em SKINNER, Quentin. The Genealogy of the State, *Proceedings of the British Academy*, v. 162, 2008, pp. 325-370.

<sup>25</sup> HOBBS, 2012, *Op. Cit.*, pp. 1140-1141.

em sua persuasão, argumentando contra o grosso dos sentimentos dos seus contemporâneos que a segurança por si só seria sempre razão suficiente de reconhecimento e escolha pessoal, uma base inerentemente discriminatória e ameaçadora sobre a qual se fornecia respaldo; mas nunca enfrentou a tarefa de construir instituições políticas viáveis ou de julgar o que, de seu interior, poderia sustentar o peso político ao longo do tempo. Para ele, toda a legitimidade era essencialmente performativa e *ex post*, e os Estados da sua época, praticamente sem exceção, eram claramente Repúblicas (*Commonwealths*) por aquisição e não por instituição.<sup>26</sup> A vitória militar, frequente no âmbito de amargas guerras civis, pode ainda formar distintivamente a origem histórica da maioria dos regimes no mundo atual, mas poucos deles renunciam à sua atual reivindicação de legitimidade apenas com base nesse fato. Desde 1651, e mais fortemente desde 1789 e 1918, os Estados estabelecidos conceberam uma gama considerável de recursos sob o nome de democracia para complementar sua dose de persuasão.

Um desses recursos, seguindo um precedente norte-americano e francês, foi o esboço e a ratificação de uma Constituição que estabelecia o compromisso do Estado de servir os seus cidadãos, definindo os modos pelos quais deveria promulgar e aplicar as suas leis, formar os seus sucessivos governos, assegurar os direitos individuais dos cidadãos, garantir a cada um deles a oportunidade política de avaliar os seus próprios interesses e prescrever as formas institucionais mediante as quais fossem garantidas a oportunidade e a capacidade de organizar e promover conjuntamente tais interesses.<sup>27</sup>

---

<sup>26</sup> HOBBS, Thomas. *Leviathan*. Oxford: Clarendon Press, 2012, capítulos XIX e XX.

<sup>27</sup> As fontes e a trajetória deste desenvolvimento são apresentadas de forma estimulante em TUCK, Richard. *The Sleeping Sovereign: The Invention of Modern Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. Este processo é traçado de forma elaborada na rica literatura sobre a história do direito constitucional e da prática em inúmeros países. Ver, por exemplo, para Grã-Bretanha: BOGDANOR, Vernon. *The New British Constitution*. London: Hart, 2009; KING, Anthony. *The British Constitution*, Oxford: Oxford University Press, 2007. Para a França, TROPER, Michel. *La séparation des pouvoirs et l'histoire constitutionnelle française*. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1973; *Terminer la Révolution: La Constitution de 1795*, Paris: Fayard, 2006; e mais abrangente a obra de LOUGHLIN, Martin *The Idea of Public Law*, Oxford:

Qualquer Constituição desse tipo enfrentou, inevitavelmente, no mínimo duas direções. Abriu espaço para uma vigorosa e irrestrita atividade por parte dos cidadãos e liquidou e abafou, ao menos no papel, uma miscelânea de formas diretas de coerção por parte de agências do próprio Estado, diante das quais, de outro modo, os cidadãos poderiam encontrar-se desamparados. Para qual dessas duas direções uma Constituição específica tendia a se inclinar ou seguir raramente foi determinada principalmente pela formulação de seu texto e teor; nenhuma podia prontamente evitar inclinar-se numa ou noutra direção, e nenhuma, certamente, poderia planejar inclinar-se para ambas ao mesmo tempo. A tendência para a segurança pessoal ante o poder do Estado exigia e favorecia um elevado grau de passividade por parte dos cidadãos. A sua antítese, que abriu uma multiplicidade de vias para a ação cidadã, não só permitia, mas fomentava ativamente um empenho extremamente intenso. Das duas, foi claramente a segunda que ressuscitou o apelo persistente da antiga democracia por parte de seus defensores: euforia e realização pessoal que Constant rotulava como “a liberdade dos antigos”<sup>28</sup>; mas tudo isso provou ser, em sua totalidade, a provisão inaugural, extensiva e efetiva da segurança pessoal para perseguir seus próprios objetivos e realizar aquilo que desejavam, o que se ajustava mais confortavelmente com as necessidades das sociedades e economias em transformação no mundo todo.<sup>29</sup> Onde quer que seja, o resultado não garantiu o triunfo ilimitado da liberdade antiga ou da moderna, muito menos uma fusão harmoniosa entre as duas, mas inclinou-se definitivamente mais em uma direção do que em outra.

A obra *Modern Democracies* de James Bryce trata cuidadosamente as experiências de instâncias selecionadas, dos Estados Unidos, sobre as quais tinha publicado anteriormente o seu impressionante estudo *The American Commonwealth*, a França, Canadá, Austrália, Nova Zelândia,

---

Oxford University Press, 2003; *The British Constitution: A Very Short Introduction*, Oxford: Oxford University Press, 2013.

<sup>28</sup> CONSTANT, Benjamin. *Political Writings* [ed. Biancamaria Fontana] Cambridge: Cambridge University Press, 1988, pp. 307-328.

<sup>29</sup> DUNN, John The Identity of the Bourgeois Liberal Republic. In: FONTANA, Biancamaria (ed.). *The Invention of the Modern Republic*, Cambridge: Cambridge University Press, 1994, pp. 206-225.

Suíça e Repúblicas da América Espanhola, mas é só no caso dos Estados Unidos e da Suíça que dedica maior espaço às suas características constitucionais específicas e, em um dos últimos capítulos, que avalia as perspectivas da democracia denominadas irredutivelmente por ele “*the Backward Races*”, que, embora contenham alguma reflexão sobre suas qualificações para o exercício do sufrágio, simplesmente ignoram a questão da forma constitucional. O próprio Bryce tinha poucas expectativas sobre o futuro da democracia em grandes regiões do mundo: “As perspectivas de um governo popular na Pérsia e no México são sombrias”<sup>30</sup>; tampouco surpreende que em 1921 tenha sido este o destino na Rússia, e “uma monarquia provavelmente serviria melhor à China do que uma república, porque o hábito tradicional de obedecer ao autocrata sagrado tem sido sacralizado” ali “por uma longa tradição”<sup>31</sup>. Ele, no entanto, reconheceu de forma relutante a precariedade inerente de combinar a orgulhosa implementação da democracia representativa no país com a sua contínua negação àqueles que você passou a governar no exterior, o elemento mais vulnerável nas *Considerations on Representative Government* de John Stuart Mill.<sup>32</sup>

Pelo menos essa última anomalia é, em grande parte, uma questão histórica, mas sua evanescência é um testemunho mais da força política da exigência de autorizar a sujeição para si mesmo do que de qualquer

---

<sup>30</sup> BRYCE, James. *Modern Democracies* [2 vols.]. London: Macmillan, 1921, v 2, p. 560.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 559.

<sup>32</sup> STUART MILL, John. *Considerations on Representative Government*. London: J. M. Dent, 1910. No capítulo IV [Under What Social Conditions Representative Government is Inapplicable], Stuart Mill afirma: “o povo deve estar disposto a recebê-lo; deve estar disposto e ser capaz de fazer o necessário para sua preservação; deve estar disposto e ser capaz de cumprir as obrigações e desempenhar as funções que ele lhe impõe”; “Quando um povo não tem valor suficiente para, e apego a, uma Constituição representativa, ele não tem quase nenhuma chance de mantê-la”. “As instituições representativas dependem necessariamente de manter o povo em prontidão para lutar por elas em caso de perigo”, pp. 218-19. E, no Capítulo 14 [Of the Government of Dependencies by a Free State], esta forma de governo pode ser tão legítima quanto qualquer outra; “já é comum e tende rapidamente a se tornar a condição universal das nações mais atrasadas”, mas “é sempre sob grandes dificuldades, e muito imperfeitamente, que um país pode ser governado por estrangeiros”, especialmente pp. 382-383.

reivindicação de felicidade que uma determinada estrutura venha a realizar<sup>33</sup>. Isso registra uma pré-condição plausível para a legitimidade duradoura da sujeição, não um meio confiável para tornar esta última igualmente possível. Agora que a legitimidade está mais uma vez em questão no contexto geográfico que primeiro a explorou de forma prolongada e sem percalços, há uma boa razão para reexaminar a clareza e a coerência do argumento apresentado para justificar sua eficácia prospectiva contra as formas de ceticismo que atualmente enfrenta em tantos cenários e contra as quais, para sobreviver e prosperar, tem de provar que consegue defender-se de forma mais eficaz.

Pode-se avaliar a força desse ceticismo de forma esclarecedora a partir de inúmeros ângulos, partindo de qualquer cenário atual em que a democracia representativa, com um disfarce razoavelmente plausível, esteja em vigor há uma década ou mais. Também é possível fazê-lo, claro, em cenários onde a sua chegada tenha sido mais recente e desordenada – precipitada, por exemplo, pelo colapso da autocracia anterior, mas em tais casos a sua ineficácia é raramente surpreendente e é pouco provável que se revele muito esclarecedora quanto às suas perspectivas em circunstâncias mais confortáveis.

Mesmo em uma democracia representativa consolidada e bem estabelecida, é difícil defender a eficácia do regime vigente contra um fracasso econômico prolongado. Assim, não surpreende que a visão de tantos cenários atuais em que a democracia ruiu bruscamente ao longo dos tempos esteja apta a atribuir esse descrédito à má qualidade com que lidou com a economia e os oscilações que demonstrou na distribuição de renda. Tal conformação não apresenta nada dos méritos da democracia representativa como forma de Estado, uma vez que todos os outros regimes até agora estabelecidos se mostraram tão pouco confiáveis quanto ela em ambos os aspectos. Para avaliar as forças e vulnerabilidades distintivas da democracia representativa como forma de Estado, portanto, é preciso olhar para a própria forma de regime, não para as suas vicissitudes em determinados períodos ou em determinados lugares.

Uma vez considerada diretamente como uma forma de regime, é possível começar a identificar tanto os seus pontos fortes como as suas

---

<sup>33</sup> DUNN, John. *Breaking Democracy's Spell*. New Haven: Yale University Press, 2014.

vulnerabilidades, reconhecendo que, embora a democracia representativa aspire a combinar as forças da democracia com as da representação, está mal posicionada para escapar das vulnerabilidades de qualquer uma delas. Quero argumentar, como o meu título indica, que a chave para esse desequilíbrio ao longo do tempo e do espaço é a maneira pela qual ela se mostra capaz de lidar com a relação entre a verdade na comunicação pública e na privada, a confiança nas relações entre os cidadãos e aqueles que pretendem representá-los, e o grau rapidamente crescente em que aqueles que aspiram a fazê-lo devem basear suas reivindicações concorrentes na frenética competição e, cada vez mais, acentuada manipulação das impressões. Nenhum desses elementos estava simplesmente ausente do funcionamento da antiga democracia<sup>34</sup>, ou era irrelevante para a podridão na qual ela caiu e permaneceu por mais de dois mil anos após o seu fim; mas o equilíbrio entre esses três fatores foi muito diferente na democracia representativa desde o início, e até mesmo esse equilíbrio deu um salto muito grande desde aquela entrada, agora bastante distante, no palco mundial.

Em um vislumbre confiante, Tom Paine abordou amplamente os méritos da questão em *The Rights of Man*. Foi “capaz de abarcar e relacionar os interesses econômicos com todos os níveis populacionais e territoriais”<sup>35</sup>. A democracia, “era a mais fácil de ser compreendida dentre todas as formas de Governo e a mais admissível na prática ao excluir de imediato a ignorância e a insegurança da forma hereditária, assim como o inconveniente da democracia simples”.<sup>36</sup> A democracia representativa era “preferível à democracia simples, mesmo em pequenos territórios”. Se tivesse adotado “a versão representativa, Atenas teria superado a sua própria democracia”<sup>37</sup>.

Algumas dessas sentenças resistiram ao teste do tempo. De fato, o modelo provou ser suficientemente simples e intuitivo para garantir que, desde o início (e continua a sê-lo até hoje), o objetivo da democracia

<sup>34</sup> FINLEY, M. I. Athenian Demagogues, *Past & Present*, v. 21, n. 1, 1962, pp. 3-24; FINLEY, M. I. *Politics in the Ancient World*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

<sup>35</sup> PAINE, Thomas. *The Rights of Man, Part II*. London: J. M. Dent, 1915, pp. 176-77.

<sup>36</sup> *Ibidem*.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 177.

representativa fosse facilmente compreensível e, por conseguinte, bem mais fácil de ser instaurada e operada durante algum tempo em um abrangente escopo de cenários, embora as suas perspectivas de longevidade tenham naturalmente variado muito de um cenário para outro. Outros juízos, porém, foram, desde o início, otimistas ao extremo. A democracia representativa não contempla nem agrega todos os interesses relevantes, tal como a história tem irrefutavelmente demonstrado; e é letalmente subequipada para lidar com inúmeras extensões de território e aglomerações populacionais ao longo do tempo. Uma vez questionada a extensão de seu território ou a composição do seu corpo de cidadãos, nem a democracia nem a representação podem dissipar o problema; e nenhuma forma de Estado que pretenda garantir ambos tem uma resposta clara para ela. Nenhum Estado atual é genuinamente autóctone. O Estado foi um conceito efetivo desde os seus primórdios;<sup>38</sup> mas a reivindicação de governar como Estado representativo é inerentemente normativa, e a democracia atual perdeu contato com a especificidade de suas origens e tornou-se igualmente normativa.<sup>39</sup> Para permanecer exequível, a democracia representativa tem de conquistar e manter a confiança e buscar e sustentar constantemente os meios para fazê-lo. Como está bem documentado, em especial pelos trabalhos de Adam Przeworski, eleições livres e regulares com sufrágio popular oferecem um meio para essa tentativa e têm-se revelado surpreendentemente eficazes em muitos aspectos<sup>40</sup>. Fazem-no garantindo oportunidades regulares de tentar restaurar um mínimo de confiança, alternando nitidamente os seus beneficiários imediatos. Definitivamente elas não são prova contra

---

<sup>38</sup> SKINNER, Quentin. The State. In: BALL, Terence; FARR, James & HANSON, Russell (eds). *Political Innovation and Conceptual Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989; SKINNER, Quentin. The Genealogy of the State, *Proceedings of the British Academy*, 162, 2008, pp. 325-370.

<sup>39</sup> DUNN, John. *Setting the People Free* [2<sup>nd</sup> ed]. Princeton: Princeton University Press, 2018.

<sup>40</sup> PRZEWORSKI, Adam et al. *Sustainable Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995; PRZEWORSKI, Adam. *Democracy and the Limits of Self-Government*, Cambridge: Cambridge University Press, 2010; *Why Bother with Elections?* Cambridge: Polity, 2018; *Crises of Democracy*, Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

o contínuo fracasso de reunir e abarcar muitos interesses, e não são de modo algum uma defesa contra a secessão.

A antiga democracia lidou com os desafios da confiança de modo bastante diferente. Ardia de desconfiança e construía e reformulava suas instituições para lidar com ela, reduzindo a confiança ao mínimo necessário.<sup>41</sup> Sistemáticamente e ao longo do tempo, a democracia antiga a restringiu o mais fortemente possível às circunstâncias em que claramente não havia alternativa, ou seja, quando os seus cidadãos precisavam escolher alguém para liderá-los na batalha. Não é por acaso que a maior obra da história que chegou até nós desde o mundo antigo é uma reflexão sustentada sobre a traição ou má distribuição da confiança<sup>42</sup>, ou que Thomas Hobbes, aquele incomparável teórico da racionalidade generalizada da desconfiança, deve ter aprimorado sua sensibilidade política ao optar por traduzi-la para o inglês<sup>43</sup>.

Quando a representação começou a sua tradição europeia como dispositivo para sustentar a legitimidade, o fez de uma forma relativamente parcimoniosa – como meio para os monarcas feudais na Inglaterra, ou em outro lugar, expandirem os títulos de nobreza latifundiárias e, a seu tempo, induzir os mercadores urbanos a fornecer-lhes os meios financeiros para fazer a guerra.<sup>44</sup> A vontade de ser tributado é moderada em qualquer cenário, e a maioria dos impostos medievais era mais uma questão de sucumbir ao assédio do que de dar o consentimento ativo. Embora indesejáveis,

---

<sup>41</sup> HANSEN, Mogens H. *The Athenian Democracy in the Age of Demosthenes*. Oxford: Blackwell, 1991; *The Tradition of Ancient Greek Democracy and its Importance for Modern Democracy*. Copenhagen: Royal Danish Academy, 2005; FINLEY, M. I. *Democracy Ancient and Modern*. London: The Hogarth Press, 1985.

<sup>42</sup> THUCYDIDES. *History of the Peloponnesian War, 4 vols.* Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1919-1923.

<sup>43</sup> HOBBS, Thomas. *The History of the Grecian War by Thucydides, translated by Thomas Hobbes (1629), Works of Hobbes* [ed. William Molesworth]. London: Bohn, 1843. O volume na edição Clarendon de *Hobbes's Collected Works* ainda não está disponível.

<sup>44</sup> Cf. SUMPTION, Jonathan. *The Hundred Years War*, London: Faber, 4 volumes to date 1990-2015; HARRISS, G. L. *King, Parliament and Public Finance in Medieval England to 1369*. Oxford: Clarendon Press, 1975. Para um reconhecimento influente da longa sombra lançada por estes expedicionários, ver SMITH, Adam. *Lectures on Jurisprudence* [ed. R. L. Meek]. Oxford: Clarendon Press, 1976, p. 269.

as convocatórias visando a reunião de cidadãos para representar suas comunidades permaneceram inevitavelmente duradouras, ao mesmo tempo, porém, forneceram oportunidades para pressionar o governante sobre outros assuntos, ganhando a seu tempo apelo considerável. Na Inglaterra, no reinado de Elizabeth I, o ímpeto desse apelo tinha remodelado irreversivelmente as relações entre o monarca e o povo, e abriu-se assim o caminho para um novo tipo de comunidade política.<sup>45</sup> Foi mirando essa comunidade que o livro de Gregory Conti examinou o esforço do século XIX para definir as condições para uma representação democrática.<sup>46</sup> Como ele mostra de maneira lúcida e com detalhes impressionantes, esse esforço concentrou-se principalmente em duas questões: em que base eleger representantes para assegurar que estes refletissem plenamente as necessidades e as preocupações da população nacional em sua totalidade, e como assegurar que deliberassem e escolhessem, então, satisfatoriamente, em conjunto, a forma de lhes dar uma resposta mais completa. É muito impressionante quão rara e rapidamente figurou nas páginas de seu extenso e notavelmente minucioso livro a questão da confiança entre representantes e aqueles tidos como representados. O próprio Conti reconhece plenamente que a visão sobre o sufrágio ser um ato de confiança ou um dever era “a visão vitoriana dominante”<sup>47</sup>. Mas os tópicos elencados por ele mostram surpreendentemente pouca preocupação com a questão de como os cidadãos, após terem votado, poderiam sustentar sua confiança naqueles que haviam escolhido durante o prolongado interregno antes de um novo sufrágio.

A mais profunda fragilidade na representação como instrumento político já tinha sido anteriormente observada por um pensador mais rude em condições políticas mais agitadas. Escrevendo da prisão Conciergerie no dia 4 de julho de 1790, Gracchus Babeuf, como desde então se tornou mais conhecido, insistiu sem rodeios que, “Se o Povo é Soberano, então deve exercer sua soberania tanto quanto possa [...] para realizar aquilo

---

<sup>45</sup> NEALE, J. E. *Elizabeth I and Her Parliaments 1559-1581*, London: Jonathan Cape 1953; *Elizabeth I and her Parliaments 1584-1601*, London: Jonathan Cape, 1957.

<sup>46</sup> CONTI, Gregory. *Parliament the Mirror of the Nation: Representation, Deliberation and Democracy in Victorian Britain*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 299.

que tem de fazer e poder fazer-se representar em quaisquer ocasiões possíveis, sendo quase sempre o seu próprio representante”<sup>48</sup>. Babeuf restringiu a confiança ao mínimo indispensável; mas, ao contrário de Cístenes, não conseguiu estabelecer instituições soberanas duradouras através das quais o pudesse fazer; e ninguém que tenha seguido os passos de Babeuf, conscientemente ou não, foi bem-sucedido. É muito improvável que esse resultado desastroso tenha sido apenas um acidente prolongado. Com todos os seus confusos acordos, a política moderna fundou-se no reconhecimento desse fato sombrio e, de uma maneira ou de outra, na sua acomodação.

Nenhum recurso institucional poderia eliminar os motivos de desconfiança entre seres humanos, muito menos para aqueles que devem viver, como todos têm agora de viver, dentro do campo de forças de um capitalismo globalizado.<sup>49</sup> Qualquer estrutura política que pretenda eliminar tais fundamentos denuncia-se a si própria pelos próprios termos da sua alegação. As boas instituições políticas para agrupamentos humanos em qualquer escala devem moldar-se para minimizar os motivos de desconfiança aguda entre os membros de uma comunidade política e ser suficientemente flexíveis para se ajustarem rápida e correntemente às flutuações da sua força e urgência. Após dois séculos de contínuos exercícios democráticos eleitorais bipartidários, selecionando os seus representantes locais, eles ainda têm um registro histórico de sucesso mais forte em suas tentativas do que qualquer concorrente igualmente determinado.<sup>50</sup> Podem assegurar apenas o mínimo de responsabilidade pessoal dos governantes aos governados e não oferecem nenhuma especificidade contra o impulso de secessão.<sup>51</sup> O que eles podem oferecer

---

<sup>48</sup> BABEUF, François Noel. *Journal de la Confédération*, July 4<sup>th</sup> 1790. In: ROSE, R. B. *Gracchus Babeuf: the First Revolutionary Communist*. London: Hodder & Stoughton Educational, 1978, p. 77.

<sup>49</sup> DUNN, John (ed.). *The Economic Limits to Modern Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

<sup>50</sup> ROSENBLUTH, Frances; SHAPIRO, Ian. *Responsible Parties: Saving Democracy from Itself*. New Haven: Yale University Press, 2018.

<sup>51</sup> DUNN, John. Situating Democratic Accountability. In: PRZEWORSKI, Adam et. al. (eds.). *Democracy, Accountability and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, pp. 329-344.

é a oportunidade contínua e adiada de escolher entre concepções concorrentes de um bem comum e fazê-lo sem absurdos evidentes. Sem essa estrutura simplificadora é difícil de ligar a miscelânea de interesses locais aos campeões plausíveis de governar ao longo do tempo, e difícil para aqueles que governam de resistir à pressão do poder econômico concentrado, sem qualquer incentivo inerente para compreender ou se preocupar com os custos que isso irá infligir aos outros. Há inúmeras formas de complementar essa estrutura por meio da proliferação de vias capazes de pressionar a informação sobre a legislatura ou a burocracia pública, e alguns dispositivos para separar cuidadosamente a deliberação, por meio da diversificação de uma sociedade, da escolha autorizada com base nos seus resultados<sup>52</sup> (são exemplo promissor os júris de cidadãos que avaliam antecipadamente casos concorrentes de referendos especialmente polêmicos<sup>53</sup>).

Nada disso é prova de falhas cumulativas na economia política, ou das inimizades comunitárias há muito arraigadas e prontamente disseminadas. Todas dependem da comunicação pública para filtrar a informação que é verdadeira da fantasia ou da hipocrisia cuidadosamente orquestrada. Uma vez que os meios de comunicação, por intermédio dos quais o público agora procura fazê-lo, se inclinam insistentemente e cada vez mais profundamente para a esfera privada, a confiança também está se tornando cada vez mais difícil de ser conquistada e mantida.<sup>54</sup>

A eficácia da filtragem é uma précondição para a confiança racional no governo de qualquer comunidade política, mas está longe de ser a única. Mesmo que esse filtro não esteja irreversivelmente obstruído, existem ainda duas outras précondições para manter a confiança política racional em um governo. A primeira, tanto substancial como epistêmica, é que o

---

<sup>52</sup> FISHKIN, James S. *Democracy When the People Are Thinking: Revitalizing Our Politics through Public Deliberation*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

<sup>53</sup> Como no caso do referendo irlandês de 2019 sobre a legalização do aborto.

<sup>54</sup> Para um enquadramento especialmente cuidadoso das implicações da novidade desta situação a partir de um ângulo incomum, ver BURROW, Colin. Fiction and the Age of Lies, *London Review of Books*, 42, 3, Feb, 20, 2020, pp. 21-25. Sobre os danos políticos, DUNN, John. Fatalismes contrefaits et manquements réels dans les démocraties contemporaines. In: ZARKA, Yves-Charles (ed.). *Démocratie, état critique*. Paris: Armand Colin, 2014, pp. 199-213.

governo em questão compreenda o nexo causal dentro do qual o sustento de seu povo deve ser suficientemente bem assegurado para lhe permitir continuar assegurando-o.

O juízo de que os governos estavam razoavelmente bem equipados para fazê-lo pareceu plausível durante períodos bastante longos numa série de países, desde que as instituições de Bretton Woods foram estabelecidas para assisti-los pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial. No entanto, o juízo de que continuam bem equipados é cada vez mais difícil de acreditar; e é difícil de imaginar agora uma combinação de processos políticos, econômicos e epistêmicos que possam revitalizá-los de maneira intacta em um futuro próximo. O campo da epistemologia política e o da realização de desejos tensionam-se em direções brutalmente opostas. Hoje em dia, sob a racionalidade da confiança política, puxam o tapete uns dos outros.

Quando não se pode confiar racionalmente, deve-se fazê-lo irracionalmente ou renunciar a qualquer esperança de confiança. O extremo desse dilema vem agindo há muito tempo, assim como as forças que o impulsionaram nessa direção<sup>55</sup>.

A racionalidade epistêmica e a racionalidade política, no entanto, estão longe de serem as mesmas. Os critérios para a primeira são uma questão de julgamento filosófico e científico. Os critérios para a segunda são estabelecidos, para grupos historicamente determinados de seres humanos, pelas condições de vida prática comum. Dependem não só de uma estrutura de facticidade preexistente e potencialmente pesquisável, mas também das sequências de diferentes escolhas em resposta a essa estrutura por cada membro desses grupos (para não mencionar a enorme variedade de outros grupos com os quais poderiam e irão de fato interagir). Essas escolhas também dependem, por sua vez, da forma como os seus membros se apercebem e sentem-se em relação aos cenários de suas vidas<sup>56</sup>.

---

<sup>55</sup> HONT, Istvan. *Jealousy of Trade*, Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2005; DUNN, John. Indeterminate Primacy: Domestic Politics and International Relations across the Millennia, *BUKSZ*, Budapest, v. 28, n. 2, 2017, 139-147.

<sup>56</sup> DUNN, John. Legitimacy and Democracy in the Contemporary World. In: TANKEBE, Justice Tankebe; LIEBLING, Alison (eds.). *Legitimacy and Criminal Law: An International Comparison*. Oxford: Oxford University Press, 2014, pp. 5-14.

Pode-se certamente limitar essa massa densa e dinâmica de experiência e resposta com o propósito de ampliar argumentos particulares. É possível pensar na opinião pública como o que dá legitimidade à democracia representativa em ação, e também, menos plausivelmente, como o que, em última instância, se pode esperar de um governo em conformidade com ela<sup>57</sup>. Pode-se vislumbrar, tal como o fez um dos estudiosos mais atentos ao comportamento eleitoral norte-americano há mais de meio século, o que limita a natureza dos sistemas de crença em massa e acompanhar as suas dispersões errantes a partir da subsequente história das pesquisas de opinião. O que você não pode esperar fazer com qualquer uma das abordagens é aprimorar seu julgamento sobre as condições de estabilidade ou a perspectiva de harmonia dos grupos em questão ao longo do tempo. As formas de regime são ideias bastante abstratas. Implantadas no mundo, devem sempre se submeter à atualidade histórica de determinados grupos humanos.

Para acentuar o julgamento da sua estabilidade em ação na atualidade, em cenários específicos, é necessário olhar mais diretamente para a terceira categoria do meu título, o papel da manipulação da impressão na moldagem da percepção e sentimento políticos nos Estados democráticos. A manipulação da impressão, é claro, um universal humano.<sup>58</sup> Todos nós somos treinados aberta e dissimuladamente desde o início das nossas vidas para tentar controlar o impacto que temos sobre outros seres humanos. Muito poucos de nós, impermeáveis ou insensíveis a esse treinamento, são reconhecidos em cada comunidade humana como sendo

---

<sup>57</sup> Considere a resposta consecutiva ao desenrolar da experiência da Revolução Francesa de Germaine de Staël tal como foi traçada em FONTANA, Biancamaria. *Germaine de Staël: A Political Portrait*, Princeton: Princeton University Press, 2016; e resumido pela própria Germaine de Staël em *Considerations on the Principal Events of the French Revolution* [ed. Aurelian Craiutu]. Indianapolis: Liberty Fund, 2008. Ver também o seu impacto duradouro na compreensão de Benjamin Constant sobre o valor do governo representativo e os desafios contínuos que este deve sempre enfrentar, SELINGER, William. *Parliamentarism: From Burke to Weber*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, capítulo 4.

<sup>58</sup> GOFFMAN, Irving. *The Presentation of the Self in Everyday Life*. New York: Garden City, 1959.

de fato estranhos, uma vez reconhecidos e tratados com a correspondente cautela e ansiedade.

Assim que surgiu, o papel da manipulação da impressão na política de uma democracia foi destacado e analisado com considerável profundidade. Tanto a retórica como gênero quanto a eficácia e a vulnerabilidade ao falar em público foram plenamente reconhecidas em Atenas e em Roma, como elementos centrais e potentes da comunidade política.<sup>59</sup> Nas circunstâncias atuais, uma das fragilidades mais flagrantes da democracia representativa contemporânea em ação é a perda de qualquer interpretação sinóptica coerente de como a orquestração competitiva das impressões poderia obter, por parte de agentes politicamente motivados, razoável êxito ao usar qualquer potência desse tipo. Muito poucos pensadores políticos recentes chegaram a tentar abordar essa questão tal como ela figura atualmente no mundo.<sup>60</sup> Um dos poucos que tentou fazê-lo, Jeffrey Green, reafirma o sentido no qual o povo ainda pode ser realmente soberano (o menos discutível critério de democracia) na medida em que “os líderes e outros altos funcionários são obrigados a aparecer em público em condições que não controlam”<sup>61</sup>. Existem poucos cenários em que isso continua a ser um juízo totalmente plausível e cada vez mais há muitos em que o seu absurdo já é gritantemente óbvio para qualquer um que se dê ao trabalho de assistir a eles. Nunca acontece porque o controle alcançado tornou-se completo – totalitário em seu resultado. Pelo contrário: é por causa da luta para completar o controle, ou mesmo para manter uma aparência decente

---

<sup>59</sup> OBER, Josiah. *Mass and Elite in Democratic Athens*, Princeton: Princeton University Press, 1989; OBER, Josiah. *Political Dissent in Democratic Athens*, Princeton: Princeton University Press, 1996; YUNIS, H. *Taming Democracy: Models of Political Rhetoric in Classical Athens*. Ithaca: Cornell University Press, 1996; CONNOLLY, Joy. *The State of Speech: Rhetoric and Political Thought in Ancient Rome*. Princeton: Princeton University Press, 2007; *The Life of Roman Republicanism*, Princeton: Princeton University Press, 2014.

<sup>60</sup> Uma exceção impressionante é GARSTEN, Bryan. *Saving Persuasion: A Defense of Rhetoric and Judgment*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2006.

<sup>61</sup> GREEN, Jeffrey Edward. *The Eyes of the People: Democracy in an Age of Spectatorship*. Oxford: Oxford University Press, 2010, p. 207. Compare a sua relativa centralidade conceitual numa sociedade e política drasticamente diferente, WATANABE, Hiroshi. *A History of Japanese Political Thought 1600-1901*. [tradução David Noble]. Tokyo: International House of Japan, 2012, p. 57.

de compromisso público bem-intencionado por parte dos concorrentes, que ela está cada vez mais abertamente abandonada. Em grande parte, o que parece ser o caso de fato é: um processo de corrupção mantida e crescente na visão dos cidadãos solicitados a suspenderem a sua descrença. Diante desse processo, a legitimidade da democracia representativa como forma de Estado está diminuindo perante uma audiência de massas num buraco cada vez mais profundo de implausibilidade. Isso não é em si motivo de desespero. Ninguém pode ter a certeza de que não iremos, a tempo, sair dolorosamente do fundo. Mas o que podemos saber, e precisamos urgentemente reconhecer, é que isso está acontecendo há muito tempo.<sup>62</sup> Diante desse reconhecimento, a mera esperança é simplesmente ingênua. Como sempre na política, a tarefa é julgar com a maior frieza e lucidez possível como ter e como não ter esperança, e depois, só depois, decidir o que deve ser feito.<sup>63</sup>

## Bibliografia

BABEUF, François Noel. *Journal de la Confédération*, July 4<sup>th</sup> 1790. In: ROSE, R. B. *Gracchus Babeuf: the First Revolutionary Communist*. London: Hodder & Stoughton Educational, 1978.

BAUMGOLD, Deborah. *Thomas Hobbes's Political Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

BOGDANOR, Vernon. *The New British Constitution*. London: Hart, 2009.

BRYCE, James. *Modern Democracies*, 2 vols. London: Macmillan, 1921.

BURROW, Colin. Fiction and the Age of Lies, *London Review of Books*, v. 42, n. 3, Feb., 2020, pp. 21-25.

---

<sup>62</sup> DUNN, John. *Breaking Democracy's Spell; Setting the People Free* [2<sup>nd</sup> ed.]. Princeton: Princeton University Press, 2018, Conclusion.

<sup>63</sup> DUNN, John. *The Cunning of Unreason: Making Sense of Politics*, London: Harper Collins, 2000, xiii.

CLARK, Jonathan. *English Society 1688-1832*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

COLLEY, Linda. *Britons: Forging the Nation 1707-1837*. New Haven: Yale University Press, 1992.

CONNOLLY, Joy. *The Life of Roman Republicanism*. Princeton: Princeton University Press, 2014.

CONNOLLY, Joy. *The State of Speech: Rhetoric and Political Thought in Ancient Rome*. Princeton: Princeton University Press, 2007.

CONSTANT, Benjamin. *Political Writings*. Edição de Biancamaria Fontana. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

CONTI, Gregory. *Parliament the Mirror of the Nation: Representation, Deliberation and Democracy in Victorian Britain*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

COWLING, Maurice. *1867: Disraeli, Gladstone and Revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 1967.

COWLING, Maurice. *The Impact of Hitler: 1933-1940*. Cambridge: Cambridge University Press, 1975.

COWLING, Maurice. *The Impact of Labour: 1920-1924*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.

DUNN, John (Ed.). *The Economic Limits to Modern Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

DUNN, John. The Identity of the Bourgeois Liberal Republic. In: FONTANA, Biancamari (Ed). *The Invention of the Modern Republic*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

DUNN, John. *Breaking Democracy's Spell*. New Haven: Yale University Press, 2014.

DUNN, John. Fatalismes contrefaits et manquements réels dans les démocraties contemporaines. In: ZARKA, Yves-Charles (ed.). *Démocratie, état critique*. Paris: Armand Colin, 2014.

DUNN, John. Indeterminate Primacy: Domestic Politics and International Relations across the Millennia, *BUKSZ*, Budapest, v. 28, n. 2, 2017, pp. 139-47.

DUNN, John. Legitimacy and Democracy in the Contemporary World. In: TANKEBE, Justice; LIEBLING, Alison (Eds.). *Legitimacy and Criminal Law: An International Comparison*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

DUNN, John. *Setting the People Free*, 2<sup>nd</sup> ed. Princeton: Princeton University Press, 2018.

DUNN, John. Situating Democratic Accountability. In: PRZEWORSKI, Adam et al. (Eds.). *Democracy, Accountability and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

DUNN, John. *The Cunning of Unreason: Making Sense of Politics*. London: Harper Collins, 2000.

FINLEY, M. I. Athenian Demagogues, *Past & Present*, v. 21, n. 1, pp. 3-24, 1962.

FINLEY, M. I. *Democracy Ancient and Modern*, 2<sup>nd</sup> ed. London: The Hogarth Press, 1985.

FINLEY, M. I. *Politics in the Ancient World*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

FISHKIN, James S. *Democracy When the People Are Thinking: Revitalizing Our Politics through Public Deliberation*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

FONTANA, Biancamaria. *Germaine de Staël: A Political Portrait*. Princeton: Princeton University Press, 2016.

GARSTEN, Bryan. *Saving Persuasion: A Defense of Rhetoric and Judgment*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2006.

GOFFMAN, Irving. *The Presentation of the Self in Everyday Life*. New York: Garden City, 1959.

GREEN, Jeffrey Edward. *The Eyes of the People: Democracy in an Age of Spectatorship*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

HANSEN, Mogens H. *The Athenian Democracy in the Age of Demosthenes*. Oxford: Blackwell, 1991.

HANSEN, Mogens H. *The Tradition of Ancient Greek Democracy and its Importance for Modern Democracy*. Copenhagen: Royal Danish Academy, 2005.

HARRISS, G. L. *King, Parliament and Public Finance in Medieval England to 1369*. Oxford: Clarendon Press, 1975.

HOBBS Thomas. *De Cive: the English Version*. Edição de Howard Warrender. Oxford: Clarendon Press, 1983.

HOBBS Thomas. *Behemoth*. Edição de Paul Seaward. Oxford: Clarendon Press, 2010.

HOBBS Thomas. *Leviathan*. Edição de Noel Malcolm, 3 vols. Oxford: Clarendon Press, 2012.

HOBBS Thomas. *The History of the Grecian War by Thucydides, translated by Thomas Hobbes (1629), Works of Hobbes*. Edição de William Molesworth. London: Bohn 1843.

HONT, Istvan. *Jealousy of Trade*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2005.

KIERSTEAD, James. Grote's Athens: the Character of Democracy. In: KYRIAKOS, Demetriou N. (Ed.). *Brill's Companion to George Grote and the Classical Tradition*. Leiden: Brill, 2014.

KING, Anthony. *The British Constitution*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

LOUGHLIN, Martin. *The British Constitution: A Very Short Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

LOUGHLIN, Martin. *The Idea of Public Law*. Oxford: Oxford University Press, 2003.

MANTENA, Karuna. *Alibis of Empire: Henry Maine and the Ends of Liberal Imperialism*. Princeton: Princeton University Press, 2010.

MAZOWER, Mark. *Dark Continent: Europe's Twentieth Century*. London: Penguin, 1999.

MICHELS, Robert. *First Lectures in Political Sociology*. Tradução de Alfred de Grazia. New York: Harper & Row, 1965.

MICHELS, Robert. *Political Parties*. New York: Dover, 1959.

NEALE, J. E. *Elizabeth I and Her Parliaments 1559-1581*. London: Jonathan Cape 1953.

NEALE, J. E. *Elizabeth I and her Parliaments 1584-1601*. London: Jonathan Cape, 1957.

OBER, Josiah. *Mass and Elite in Democratic Athens*. Princeton: Princeton University Press, 1989.

OBER, Josiah. *Political Dissent in Democratic Athens*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

OSTRAGORSKI, Moisei. *Democracy and the Organisation of Political Parties*. 2 v., edição de S. M. Lipset. Garden City, New York: Doubleday, 1964.

PAINE, Thomas. *The Rights of Man*. London: J. M. Dent, 1915.

PIOVANTI, Dino; GIOVANNI, Giorgio (Eds.). *The Brill Companion to the Reception of Athenian Democracy*. Leiden: Brill, 2021.

PRZEWORSKI, Adam et al. *Sustainable Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

PRZEWORSKI, Adam. *Democracy and the Limits of Self-Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

PRZEWORSKI, Adam. *Why Bother with Elections?* Cambridge: Polity, 2018.

ROSENBLUTH, Frances; SHAPIRO, Ian. *Responsible Parties: Saving Democracy from Itself*. New Haven: Yale University Press, 2018.

RUNCIMAN, David. *The Confidence Trap: A History of Democracy in Crisis from World War I to the Present*. Princeton: Princeton University Press, 2014.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalism, Socialism and Democracy*. London: George Allen & Unwin, 1943.

SELINGER, William. *Parliamentarism: From Burke to Weber*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

SKINNER, Quentin. The Genealogy of the State, *Proceedings of the British Academy*, 162, pp. 325-370, 2008.

SKINNER, Quentin. The State. In: BALL, Terence; FARR, James; HANSON, Russell (eds). *Political Innovation and Conceptual Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

SMITH, Adam. *Lectures on Jurisprudence*. Edição de R. L. Meek. Oxford: Clarendon Press, 1976.

STAËL, Germaine de. *Considerations on the Principal Events of the French Revolution*. Edição de Aurelian Craiutu. Indianapolis: Liberty Fund, 2008.

STANTON, Timothy. Popular Sovereignty in an Age of Mass Democracy: Politics, Parliament and Parties in Weber, Kelsen, Schmitt and Beyond. In: SKINNER, Quentin; BOURKE, Richard (Eds.). *Popular Sovereignty in Historical Perspective*, Cambridge: Cambridge University Press, 2016, pp. 320-358.

STUART MILL, John. *Considerations on Representative Government*. Edição de A. D. Lindsay. London: J. M. Dent, 1910 (1861).

SUMPTION, Jonathan. *The Hundred Years War*. Faber, 1990-2015.

THUCYDIDES. *History of the Peloponnesian War*. Tradução Charles Forster Smith. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1919-1923.

TROPER, Michel. *La Séparation des pouvoirs et l'histoire constitutionnelle française*. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1973.

TROPER, Michel. *Terminer la Révolution: La Constitution de 1795*. Paris: Fayard, 2006.

TUCK, Richard. *The Sleeping Sovereign: The Invention of Modern Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

WATANABE, Hiroshi. *A History of Japanese Political Thought 1600-1901*. Tradução David Noble. Tokyo: International House of Japan, 2012.

WEBER, Max. *Politics as a Vocation, Political Writings*. Edição de Peter Lassman e Ronald Speirs. Cambridge: Cambridge University Press, s/d.

YUNIS, H. *Taming Democracy: Models of Political Rhetoric in Classical Athens*. Ithaca: Cornell University Press, 1996.